

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028, de 09 de abril de 2008.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO
EXERCÍCIO DE 2006.


O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maratá, RS, 09 de abril de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Tarso Oto Stahlhöfer
Presidente da Câmara de
Vereadores de Maratá


Registrado e Publicado

Em 09 / 04 / 2008

Viviane Fagundes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ — RS	
Discutido e votado em sessão de 09 / 04 / 2008	
Resultado da votação	08 Votos a favor
	- Votos contra
	✓ Votos em branco
 PRESIDENTE	